
| Nome profissional | Relatório de Estágio | C. Deontológicos |
|----------------------------|------------------------|------------------------|
| Alexandra Gonçalves | Aprovado com distinção | Aprovado com distinção |
| Ana Palma Pires | <i>Não se aplica</i> | Aprovado |
| Carla Almeida | Aprovado | Aprovado com distinção |
| Catarina Evaristo | Aprovado | Aprovado |
| Cristiana Araújo | Aprovado | Aprovado |
| Daniela Araújo | <i>Não se aplica</i> | Aprovado com distinção |
| Francisca de Castro Mendes | Aprovado com distinção | Aprovado com distinção |
| Ilda Amorim | Aprovado | Aprovado |
| Joana Sampaio | <i>Não se aplica</i> | Aprovado |
| Jorge Brites | <i>Não se aplica</i> | Aprovado |
| Rafaela Leal | Aprovado | Aprovado |
| Sofia Dias | Aprovado com distinção | Aprovado |
| Sofia Guimarães | Aprovado | Aprovado |

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)